

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/91

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, SEVERINO MARCONDES MEIRA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, e GILVAN MONTEIRO DA SILVA, apreciando comunicação da Presidência, R E S O L V E U por unanimidade de votos, aprovar o adiamento do início de gozo do período de férias do Exmº Sr. Juiz G. TEIXEIRA DE CARVALHO, em virtude de S. Exª ter que se ausentar da jurisdição em viagem de serviço, de 25 de fevereiro para 05 de março do corrente calendário.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1991.

ISMAEL MARINHO FALCÃO

Secretário do Tribunal Pleno